



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 24/06/2022 18:21:58

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php/?id=1913



SUMÁRIO

LEI

- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL : 468/2022 - LEI N° 468



GABINETE DO PREFEITO - LEI - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL : 468/2022

Lei nº 468/2022, de 22 de junho de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, (LEI Nº. 451/2021) PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, E ALTERA A LEI Nº. 452/2021 (PPA 2022/2025), LEI Nº. 425/2021 e (LDO/2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado à abertura do Crédito Adicional Especial na **Lei nº 451/2021, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022**, cujo objetivo é a reorganização das seguintes Secretarias:

Art. 2º – Inclui a Secretária Municipal de Trabalho e Juventude, remanejando as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme segue:

INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES:

| | | |
|---------------------|--|------------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 02.29– Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude | |
| Função | 04 – Administração | |
| Sub-Função | 122 – Administração Geral | |
| Programa | 0083 – Gestão Administrativa | |
| Projeto Atividade | 2.202 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude | |
| Elemento de Despesa | 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado | 60.000,00 |
| | 3190.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | 40.000,00 |
| | 3190.13.00 – Obrigações Patronais | 500,00 |
| | 3191.13.00 – Obrigações Patronais | 500,00 |
| | 3390.14.00 – Diárias – Civil | 3.500,00 |
| | 3390.30.00 – Material de Consumo | 30.000,00 |
| | 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| | 3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | 5.000,00 |
| | 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 17.000,00 |
| | 3390.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores | 1.000,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |
| | TOTAL GERAL..... | 158.500,00 |

| | | |
|---------------------|---|------------|
| Projeto Atividade | 1.226 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ Secretaria Municipal de Trabalho e Juventude | |
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |
| | VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES | 188.500,00 |

Art. 3º - Para servir de cobertura para o Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão remanejados do orçamento da despesa da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias que seguem:

REDUÇÃO DAS DOTAÇÕES:

| | | |
|---------------------|---|-----------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 02.17– Secretaria Municipal de Desporto e Lazer | |
| Função | 04 – Administração | |
| Sub-Função | 122 – Administração Geral | |
| Programa | 0083 – Gestão Administrativa | |
| Projeto Atividade | 2.050 – Manutenção das Atividades do Departamento do Trabalho e Juventude | |
| Elemento de Despesa | 3190.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | 10.000,00 |
| | 3190.13.00 – Obrigações Patronais | 500,00 |
| | 3191.13.00 – Obrigações Patronais | 500,00 |
| | 3390.14.00 – Diárias – Civil | 1.110,00 |
| | 3390.30.00 – Material de Consumo | 500,00 |
| | 3390.33.00 – Passagens e despesas com locomoção | 200,00 |
| | 3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | 4.000,00 |
| | 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.800,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |
| | TOTAL GERAL..... | 19.610,00 |



| | | |
|---------------------|---|-----------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 02.17– Secretaria Municipal de Desporto e Lazer | |
| Função | 11 – Trabalho | |
| Sub-Função | 333 – Empregabilidade | |
| Programa | 0008 – Suporte Administrativo | |
| Projeto Atividade | 2.051 – Cursos Profissionalizantes | |
| Elemento de Despesa | 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física | 390,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |
| | TOTAL GERAL..... | 390,00 |
| Programa | 0083 – Gestão Administrativa | |
| Projeto Atividade | 1.023 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Depar. do Trabalho e Juventude | |
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| | VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES | 35.000,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |

| | | |
|---------------------|---|------------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 02.18– Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| Função | 17 – Saneamento | |
| Sub-Função | 511 – Saneamento Básico Rural | |
| Programa | 0058 – Sistema de Abastecimento de D´ Água | |
| Projeto Atividade | 1.034 – Construção de Poços Artesianos | |
| Elemento de Despesa | 4490.51.00 – Obras e instalações | 153.500,00 |
| Fonte de Recurso | 1701000000 – Outros Convênios do Estado | |
| | VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES | 188.500,00 |

Art. 4º – Inclui a Secretária Municipal da Mulher, remanejando as dotações orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme segue:

INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES:

| | | |
|---------------------|---|------------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 02.30– Secretaria Municipal da Mulher | |
| Função | 04 – Administração | |
| Sub-Função | 122 – Administração Geral | |
| Programa | 0003 – Gestão Política Administrativa | |
| Projeto Atividade | 2.203 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher | |
| Elemento de Despesa | 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado | 60.000,00 |
| | 3190.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | 40.000,00 |
| | 3190.13.00 – Obrigações Patronais | 2.800,00 |
| | 3191.13.00 – Obrigações Patronais | 2.800,00 |
| | 3390.14.00 – Diárias – Civil | 3.500,00 |
| | 3390.30.00 – Material de Consumo | 40.000,00 |
| | 3390.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita | 3.000,00 |
| | 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | 1.500,00 |
| | 3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | 8.000,00 |
| | 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| | 3390.92.00 – Despesas de Exercício Anteriores | 1.500,00 |
| | TOTAL GERAL..... | 169.100,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |
| Projeto Atividade | 1.227 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Secretaria da Mulher | |
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 45.000,00 |
| | VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES | 214.100,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |

Art. 5º - Para servir de cobertura para o Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão remanejados do orçamento da despesa da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias que seguem:

REDUÇÃO DAS DOTAÇÕES:

Órgão 02 – Poder Executivo

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 24/06/2022 18:21:58 - IP com nº: 192.168.3.41
 Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1913



| | | |
|---------------------|---|-----------|
| Unidade | 02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| Função | 04 – Administração | |
| Sub-Função | 122 – Administração Geral | |
| Programa | 0003 – Gestão Política Administrativa | |
| Projeto Atividade | 2.112 – Manutenção do Departamento da Mulher | |
| Elemento de Despesa | 3190.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | 9.400,00 |
| | 3190.13.00 – Obrigações Patronais | 5.600,00 |
| | 3390.14.00 – Diárias – Civil | 3.240,00 |
| | 3390.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita | 3.000,00 |
| | 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | 1.500,00 |
| | 3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | 3.500,00 |
| | TOTAL GERAL..... | 26.240,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |
| Projeto Atividade | 1.075 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o Departamento da Mulher | |
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 5.500,00 |
| | VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES | 31.740,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |

| | | |
|---------------------|---|------------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 02.18– Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| Função | 17 – Saneamento | |
| Sub-Função | 511 – Saneamento Básico Rural | |
| Programa | 0058 – Sistema de Abastecimento de D´ Água | |
| Projeto Atividade | 1.034 – Construção de Poços Artesianos | |
| Elemento de Despesa | 4.4.90.51.00 – Obras e instalações | 182.360,00 |
| Fonte de Recurso | 1749000000 – Outras vinculações de transferências | |
| | VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES | 214.100,00 |

Art. 6º – Inclui a Secretária Municipal de Articulação Política, remanejando as dotações orçamentarias da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme segue:

INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES:

| | | |
|---------------------|---|------------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 02.31 – Secretaria Municipal de Articulação Política | |
| Função | 04 – Administração | |
| Sub-Função | 121 – Planejamento e Orçamento | |
| Programa | 0003 – Gestão Política Administrativa | |
| Projeto Atividade | 2.204 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Política | |
| Elemento de Despesa | 3190.04.00 – Contratação por tempo determinado | 60.000,00 |
| | 3190.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil | 45.000,00 |
| | 3190.13.00 – Obrigações Patronais | 1.500,00 |
| | 3191.13.00 – Obrigações Patronais | 1.500,00 |
| | 3190.92.00 – Despesas de exercícios anteriores | 5.000,00 |
| | 3390.14.00 – Diárias – Civil | 5.000,00 |
| | 3390.30.00 – Material de Consumo | 50.000,00 |
| | 3390.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita | 3.000,00 |
| | 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | 1.500,00 |
| | 3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | 15.000,00 |
| | 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| | 3390.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic.PJ | 42.000,00 |
| | 33.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores | 4.000,00 |
| | TOTAL GERAL..... | 268.500,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |
| Projeto Atividade | 1.228 – Reaparelhamento e Modernização da Sec. Mun. de Articulação Política | |
| Elemento de Despesa | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 44.000,00 |
| | VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES | 312.500,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 24/06/2022 18:21:58 - IP com n°: 192.168.3.41
 Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php/?id=1913



Art. 7º - Para servir de cobertura para o Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão remanejados do orçamento da despesa da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias que seguem:

REDUÇÃO DAS DOTAÇÕES:

| | | |
|---------------------|---|-----------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 15.04 – Secretaria Municipal de Administração | |
| Função | 04 – Administração | |
| Sub-Função | 122 – Administração Geral | |
| Programa | 0003 – Gestão Política Administrativa | |
| Projeto Atividade | 1.115 – Construção Reforma e /ou ampliação da Secretaria Municipal de Administração | |
| Elemento de Despesa | 44.90.51.00 – Obras e instalações | 81.500,00 |
| Fonte de Recurso | 1500000000– Recursos Não Vinculados de impostos | |

| | | |
|---------------------|---|-------------------|
| Órgão | 02 – Poder Executivo | |
| Unidade | 02.18– Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| Função | 17 – Saneamento | |
| Sub-Função | 511 – Saneamento Básico Rural | |
| Programa | 0058 – Sistema de Abastecimento de D' Água | |
| Projeto Atividade | 1.034 – Construção de Poços Artesianos | |
| Elemento de Despesa | 4490.51.00 – Obras e instalações | 231.000,00 |
| Fonte de Recurso | 1700000000 – Outros Convênios da União | |
| | VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES | 312.500,00 |

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a partir da data 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

